

COM BASE NO EDITAL Nº 01/2025

SÃO GERALDO-MG

CÂMARA DE SÃO GERALDO - MINAS GERAIS

AUXILIAR ADMINISTRATIVO



- ▶ Língua Portuguesa
- ▶ Raciocínio Lógico
- ▶ Legislação Municipal e Federal



AVISO IMPORTANTE:

Este é um Material de Demonstração

Este arquivo representa uma prévia exclusiva da apostila.

Aqui, você poderá conferir algumas páginas selecionadas para conhecer de perto a qualidade, o formato e a proposta pedagógica do nosso conteúdo. Lembramos que este não é o material completo.



POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?



- ✗ Conteúdo totalmente alinhado ao edital.
- ✗ Teoria clara, objetiva e sempre atualizada.
- ✗ Dicas práticas, quadros de resumo e linguagem descomplicada.
- ✗ Questões gabaritadas
- ✗ Bônus especiais que otimizam seus estudos.

Aproveite a oportunidade de intensificar sua preparação com um material completo e focado na sua aprovação:
Acesse agora: www.apostilasopcao.com.br

Disponível nas versões impressa e digital, com envio imediato!

Estudar com o material certo faz toda a diferença na sua jornada até a APROVAÇÃO.





SÃO GERALDO - MG

CÂMARA DE SÃO GERALDO - MINAS GERAIS

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

N.º 001/2025

CÓD: OP-073NV-25
7908403584291

ÍNDICE

Língua Portuguesa

1.	Leitura e compreensão de textos narrativos, descritivos e dissertativos.....	7
2.	Elementos gerais do texto: título, tema, ideia principal, ideias secundárias, vocabulário, parágrafos e versos.....	8
3.	Elementos do texto narrativo: narrador, personagens, ação, tempo, espaço e foco narrativo	12
4.	Elementos do texto descritivo: seres, objetos, fatos e fenômenos	13
5.	Elementos do texto dissertativo: ideias principais e secundárias, argumentação.....	14
6.	Gêneros textuais e funções comunicativas: textos técnicos, científicos, didáticos, publicitários e literários	14
7.	Estudo de palavras: ortografia	22
8.	Acentuação gráfica.....	26
9.	Sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, sentido literal e sentido figurado	32
10.	Emprego dos sinais de pontuação	35
11.	Morfologia: identificação, classificação e emprego de substantivos, adjetivos, artigos, verbos, pronomes, numerais, conjunções, preposições, advérbios e interjeições.....	36
12.	Sintaxe: identificação, classificação e emprego dos termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; Identificação, classificação e emprego de orações coordenadas e subordinadas (adverbiais, substantivas e adjetivas)	43
13.	Concordância verbal e nominal	48
14.	Regência verbal e nominal.....	52
15.	Ocorrências de crase.....	53
16.	Colocação pronominal	56

Raciocínio Lógico

1.	Processos que envolvem raciocínio concreto e abstrato. Aplicação de raciocínio lógico em situações-problema da realidade	65
2.	Resolução de problemas lógicos que envolvem letras e números. Análise e interpretação de figuras, desenhos e sequências lógicas.....	66
3.	Percepção de elementos em figuras planas e espaciais	67
4.	Procedimentos que envolvem memória, percepção, atenção e concentração	69

Legislação Municipal e Federal

1.	Legislação Municipal: Lei Orgânica do Município de São Geraldo-MG.....	79
2.	Regimento Interno da Câmara Municipal de São Geraldo-MG.....	99
3.	Legislação Federal: Constituição da República Federativa do Brasil 1988: Título I – Dos Princípios Fundamentais – artigos 1º ao 4º	100
4.	Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – artigos 5º ao 17	100
5.	Título III – Da Organização do Estado – artigos 18 ao 43	111
6.	Título IV – Da Organização dos Poderes – artigos 44 ao 135	126
7.	Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Financeiras – artigos 136 ao 144	159
8.	Título VIII – Da Tributação e do Orçamento – artigos 145 ao 169	162
9.	Título VIII – Da Ordem Social – artigos 193 a 232	187

LÍNGUA PORTUGUESA

LEITURA E COMPREENSÃO DE TEXTOS NARRATIVOS, DESCRIPTIVOS E DISSERTATIVOS

DIFERENÇA ENTRE COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO

A compreensão e a interpretação de textos são habilidades interligadas, mas que apresentam diferenças claras e que devem ser reconhecidas para uma leitura eficaz, principalmente em contextos de provas e concursos públicos.

Compreensão refere-se à habilidade de entender o que o texto comunica de forma explícita. É a identificação do conteúdo que o autor apresenta de maneira direta, sem exigir do leitor um esforço de interpretação mais aprofundado. Ao compreender um texto, o leitor se concentra no significado das palavras, frases e parágrafos, buscando captar o sentido literal e objetivo daquilo que está sendo dito. Ou seja, a compreensão é o processo de absorver as informações que estão na superfície do texto, sem precisar buscar significados ocultos ou inferências.

► Exemplo de compreensão:

Se o texto afirma: “Jorge era infeliz quando fumava”, a compreensão dessa frase nos leva a concluir apenas o que está claramente dito: Jorge, em determinado período de sua vida em que fumava, era uma pessoa infeliz.

Por outro lado, a **interpretação** envolve a leitura das entrelinhas, a busca por sentidos implícitos e o esforço para compreender o que não está diretamente expresso no texto. Essa habilidade requer do leitor uma análise mais profunda, considerando fatores como contexto, intenções do autor, experiências pessoais e conhecimentos prévios. A interpretação é a construção de significados que vão além das palavras literais, e isso pode envolver deduzir informações não explícitas, perceber ironias, analogias ou entender o subtexto de uma mensagem.

► Exemplo de interpretação:

Voltando à frase “Jorge era infeliz quando fumava”, a interpretação permite deduzir que Jorge provavelmente parou de fumar e, com isso, encontrou a felicidade. Essa conclusão não está diretamente expressa, mas é sugerida pelo contexto e pelas implicações da frase.

Em resumo, a compreensão é o entendimento do que está no texto, enquanto a interpretação é a habilidade de extrair do texto o que ele não diz diretamente, mas sugere. Enquanto a compreensão requer uma leitura atenta e literal, a interpretação exige uma leitura crítica e analítica, na qual o leitor deve conectar ideias, fazer inferências e até questionar as intenções do autor.

Ter consciência dessas diferenças é fundamental para o sucesso em provas que avaliam a capacidade de lidar com textos, pois, muitas vezes, as questões irão exigir que o candidato saiba

identificar informações explícitas e, em outras ocasiões, que ele demonstre a capacidade de interpretar significados mais profundos e complexos.

Busca de sentidos

Para a busca de sentidos do texto, pode-se extrair os tópicos frasais presentes em cada parágrafo. Isso auxiliará na compreensão do conteúdo exposto, uma vez que é ali que se estabelecem as relações hierárquicas do pensamento defendido, seja retomando ideias já citadas ou apresentando novos conceitos.

Por fim, concentre-se nas ideias que realmente foram explicitadas pelo autor. Textos argumentativos não costumam conceder espaço para divagações ou hipóteses, supostamente contidas nas entrelinhas. Deve-se atentar às ideias do autor, o que não implica em ficar preso à superfície do texto, mas é fundamental que não se criem suposições vagas e inespecíficas.

Importância da interpretação

A prática da leitura, seja por prazer, para estudar ou para se informar, aprimora o vocabulário e dinamiza o raciocínio e a interpretação. Ademais, a leitura, além de favorecer o aprendizado de conteúdos específicos, aprimora a escrita.

Uma interpretação de texto assertiva depende de inúmeros fatores. Muitas vezes, apressados, descuidamo-nos dos detalhes presentes em um texto, achamos que apenas uma leitura já se faz suficiente. Interpretar exige paciência e, por isso, sempre releia o texto, pois a segunda leitura pode apresentar aspectos surpreendentes que não foram observados previamente.

Para auxiliar na busca de sentidos do texto, pode-se também retirar dele os tópicos frasais presentes em cada parágrafo, isso certamente auxiliará na apreensão do conteúdo exposto. Lembre-se de que os parágrafos não estão organizados, pelo menos em um bom texto, de maneira aleatória, se estão no lugar que estão, é porque ali se fazem necessários, estabelecendo uma relação hierárquica do pensamento defendido; retomando ideias já citadas ou apresentando novos conceitos.

Concentre-se nas ideias que de fato foram explicitadas pelo autor: os textos argumentativos não costumam conceder espaço para divagações ou hipóteses, supostamente contidas nas entrelinhas. Devemos nos ater às ideias do autor, isso não quer dizer que você precise ficar preso na superfície do texto, mas é fundamental que não criemos, à revelia do autor, suposições vagas e inespecíficas.

Ler com atenção é um exercício que deve ser praticado à exaustão, assim como uma técnica, que fará de nós leitores proficientes.

AMOSTRA

ELEMENTOS GERAIS DO TEXTO: TÍTULO, TEMA, IDEIA PRINCIPAL, IDEIAS SECUNDÁRIAS, VOCABULÁRIO, PARÁGRAFOS E VERSOS**A FUNÇÃO DO TÍTULO EM UM TEXTO**

O título de um texto é, geralmente, o primeiro contato que o leitor tem com o conteúdo. Ele funciona como um convite à leitura e, ao mesmo tempo, como um guia sobre o que se pode esperar do texto. Pode ser simples, direto, provocativo ou até simbólico, mas sempre cumpre a função de antecipar o assunto abordado. A escolha de um bom título é essencial para despertar o interesse e orientar a compreensão do leitor.

► **Identificação do assunto principal**

A principal função do título é indicar o tema central do texto. Em muitos casos, ele resume, em poucas palavras, o conteúdo que será desenvolvido. Isso é especialmente importante em textos informativos, como reportagens, artigos de opinião, textos científicos e ensaios escolares. Um título claro ajuda o leitor a se localizar e a compreender melhor as informações que virão a seguir.

Por exemplo, em um texto com o título “Os efeitos da urbanização nas grandes cidades”, o leitor já sabe que o texto tratará de transformações causadas pela urbanização, com foco em ambientes urbanos. Assim, o título cumpre sua função de antecipar o tema.

► **Geração de expectativas**

Além de informar, o título também pode criar uma expectativa no leitor. Em gêneros literários, como contos, crônicas e poesias, o título nem sempre é explícito. Ele pode ser simbólico ou sugerir uma ideia que só será compreendida ao longo da leitura. Isso estimula a curiosidade e instiga o leitor a descobrir o significado escondido por trás daquela escolha.

Títulos como “O espelho”, de Machado de Assis, ou “A hora da estrela”, de Clarice Lispector, não entregam todo o conteúdo do texto de forma direta. Eles sugerem, despertam interesse e, muitas vezes, só são plenamente compreendidos após a leitura do texto completo.

► **Economia de palavras e impacto**

Um bom título costuma ser curto, objetivo e impactante. Isso não significa que todos os títulos devem ser breves, mas sim que devem evitar palavras desnecessárias. A clareza e a concisão são características valorizadas porque permitem que o leitor compreenda rapidamente o foco do texto.

Em contextos de comunicação digital, como em blogs e redes sociais, o título tem ainda uma função estratégica: chamar a atenção em meio a muitos outros conteúdos. Nesses casos, títulos com verbos de ação, perguntas ou afirmações intrigantes são bastante usados.

Título e coerência com o texto

Outro aspecto importante é que o título deve manter coerência com o conteúdo do texto. Ele não pode prometer algo que não será cumprido. Quando há uma desconexão entre o título e o desenvolvimento do texto, o leitor pode se sentir enganado ou confuso, o que prejudica a eficácia da comunicação.

É comum em provas e exames que o leitor seja solicitado a verificar se o título é adequado ao texto. Nesses casos, a coerência temática entre o título e as ideias desenvolvidas deve ser analisada com atenção.

► **Reescrita e escolha final**

Em produções escolares e acadêmicas, é comum que o título só seja definido ao final da redação. Isso acontece porque, ao longo da escrita, o autor pode ajustar ou aprofundar sua ideia central. Assim, definir o título depois do texto pode garantir maior precisão e coerência.

No entanto, alguns escritores preferem começar pelo título para guiar sua escrita desde o início. Não há uma única forma correta, mas o essencial é que o título represente com fidelidade o conteúdo desenvolvido.

TEMA E IDEIA PRINCIPAL

Ao ler um texto, identificar o tema e a ideia principal é essencial para compreender verdadeiramente a mensagem que o autor deseja transmitir. Esses dois elementos estão diretamente relacionados, mas possuem funções distintas dentro da estrutura textual. O tema é o assunto geral sobre o qual se fala, enquanto a ideia principal é a opinião, reflexão ou abordagem que o autor apresenta sobre esse tema.

► **O que é o tema de um texto**

O tema é o assunto central tratado no texto. Pode ser apresentado de maneira explícita ou implícita, e pode variar entre questões sociais, científicas, filosóficas, políticas, ambientais, culturais, entre outras. O tema costuma ser uma palavra ou uma expressão que resume o conteúdo em seu aspecto mais amplo.

Por exemplo, em um texto que discute os impactos da tecnologia na educação, o tema pode ser identificado como “educação” ou “uso da tecnologia na educação”. Note que o tema não depende da opinião do autor, mas sim do campo de discussão sobre o qual o texto se desenvolve.

► **Como identificar o tema**

Algumas dicas para localizar o tema de um texto são:

- Observar o título, que frequentemente antecipa ou sugere o tema
- Analisar palavras repetidas ao longo do texto
- Prestar atenção nos primeiros e últimos parágrafos, onde o assunto costuma ser introduzido e retomado
- **Perguntar-se:** “Sobre o que se fala neste texto?”

É importante lembrar que o tema pode estar presente tanto em textos objetivos e argumentativos quanto em narrativas e poesias. Mesmo em textos literários, como um conto ou uma crônica, é possível identificar o tema central a partir da situação narrada.

RACIOCÍNIO LÓGICO

PROCESSOS QUE ENVOLVEM RACIOCÍNIO CONCRETO E ABSTRATO. APLICAÇÃO DE RACIOCÍNIO LÓGICO EM SITUAÇÕES-PROBLEMA DA REALIDADE

Raciocínio Concreto

O raciocínio concreto é o tipo de pensamento que se baseia em informações tangíveis, observáveis e específicas. Ele lida com fatos concretos e realidades visíveis.

Raciocínio Abstrato

O raciocínio abstrato lida com conceitos, ideias e princípios que podem não ser diretamente observáveis ou tangíveis. Envolve a manipulação de informações de maneira não concreta.

Em lógica matemática, estão envolvidos:

- Compreensão da organização lógica de conexões arbitrárias entre indivíduos;
- Locais, itens ou eventos fictícios;
- Derivação de novas relações fornecidas;
- Avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura dessas relações.

Usamos a Análise combinatória e a Lógica Qualitativa para resolver esse tipo de questão.

► Análise combinatória

Ramo da Matemática que elabora métodos para lidar com problemas de contagem. Vamos examiná-los:

Princípio fundamental de contagem (PFC)

É o total de possibilidades de um evento ocorrer. Dentro dele temos:

- **Princípio multiplicativo:** P1. P2. P3.Pn. (princípio da "E"). É um conceito empregado em sequências de escolha, como em uma ordenação.
- **Princípio aditivo:** P1 + P2 + P3 + ... + Pn. (princípio do "OU"). É o conceito empregado quando podemos escolher uma opção ou outra.

Fatorial

Sendo n um número natural, define-se $n!$ (lê-se: n fatorial) da seguinte maneira:

$$n! = n(n - 1)(n - 2)(n - 3) \dots 2 \cdot 1, \text{ como } n \geq 2.$$

Exemplo: $6! = 6 \cdot 5 \cdot 4 \cdot 3 \cdot 2 \cdot 1 = 720$.

Atenção:

$$0! = 1$$

$$1! = 1$$

Tenha cuidado $2! = 2$, pois $2 \cdot 1 = 2$. E $3!$ não é igual a 3 , pois $3 \cdot 2 \cdot 1 = 6$.

Arranjo simples

Um arranjo simples de n elementos, tomados p a p (onde $n \geq 1$ e p é um número natural), consiste em todas as possíveis ordenações de p elementos escolhidos dentre os n elementos disponíveis. Cada arranjo é distinto tanto na ordem dos elementos selecionados quanto na natureza desses elementos.

Atenção: observe que no grupo dos elementos: {1,2,3} um dos arranjos formados, com três elementos, 123 é DIFERENTE de 321, e assim sucessivamente.

- **Sem repetição:** para cálculo de arranjo simples, usamos a seguinte fórmula:

$$A_{np} = \frac{n!}{(n-p)!}$$

Onde:

n = Quantidade total de elementos no conjunto.

P = Quantidade de elementos por arranjo

- **Com repetição:** os elementos que constituem o conjunto podem aparecer repetidas vezes em um agrupamento, o que significa que um mesmo elemento pode se repetir dentro de um agrupamento. A fórmula geral para o arranjo com repetição é expressa por:

$$A_{(n,p)} = n^p$$

Permutação

Refere-se à REARRANJO dos elementos de uma sequência, envolvendo o uso de todos os elementos.

- **Sem repetição:** tenha em mente que: Todas as questões de permutação simples podem ser resolvidas pelo princípio fundamental de contagem (PFC).

$$P_n = n!$$

- **Com repetição:** na permutação com elementos repetidos ocorrem permutações que não mudam o elemento, pois existe troca de elementos iguais. Por isso, o uso da fórmula é fundamental.

AMOSTRA

$$P_n^{(\alpha, \beta, \dots, \gamma)} = \frac{n!}{\alpha! \beta! \dots \gamma!}$$

- Circular:** a permutação circular ocorre quando pessoas estão dispostas em formato circular ou em uma mesa de forma retangular, como um quadrado ou retângulo de 4 lugares. O uso da fórmula é necessário nesses casos, pois algumas permutações se repetem.

$$P_c = \frac{n!}{n} \text{ ou } (n - 1)!$$

Combinação

Combinação envolve a seleção de um grupo de elementos sem considerar a ordem dos elementos escolhidos.

- Sem repetição:** dentre n elementos distintos, uma combinação simples de p elementos (onde n e p são números naturais) refere-se a qualquer agrupamento de p elementos distintos escolhidos entre os n elementos fornecidos, e esses agrupamentos se diferenciam uns dos outros pela natureza específica dos elementos selecionados. Fórmula:

$$C_{n,p} = \frac{n!}{p!(n-p)!}, \text{ com } n \geq p$$

Atenção: as questões que envolvem combinação estão relacionadas a duas coisas:

- Escolha de um grupo ou comissões.
- Escolha de grupo de elementos, sem ordem, ou seja, escolha de grupo de pessoas, coisas, objetos ou frutas.
- Com repetição:** combinação com repetição é uma seleção de grupos, sem considerar a ordem, permitindo a escolha de elementos repetidos.

$$CR_{n,p} = C_{n+p-1, p}$$

RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS LÓGICOS QUE ENVOLVEM LETRAS E NÚMEROS. ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE FIGURAS, DESENHOS E SEQUÊNCIAS LÓGICAS

- Em termos matemáticos, uma sequência é definida como qualquer função e cujo domínio é o conjunto dos números naturais N . As sequências podem ser definidas como:
- Finitas:** Possuem um número limitado de termos, terminando em um último elemento.
- Infinitas:** Não possui um último termo, sendo representado por reticências no final.

Exemplos:

- Sequência dos números primos positivos:** (2, 3, 5, 7, 11, 13, 17, 19, ...). Notemos que esta é uma sequência infinita com $a_1 = 2$; $a_2 = 3$; $a_3 = 5$; $a_4 = 7$; $a_5 = 11$; $a_6 = 13$ etc.

- Sequência dos algarismos do sistema decimal de numeração:** (0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9). Notemos que esta é uma sequência finita com $a_1 = 0$; $a_2 = 1$; $a_3 = 2$; $a_4 = 3$; $a_5 = 4$; $a_6 = 5$; $a_7 = 6$; $a_8 = 7$; $a_9 = 8$; $a_{10} = 9$.

SEQUÊNCIAS LÓGICAS ENVOLVENDO NÚMEROS, LETRAS E FIGURAS

- A formação de uma sequência pode ser estabelecida de várias maneiras, mas o essencial é que existem pelo menos três elementos que demonstram a lógica subjacente ao padrão. Em algumas situações, mais elementos podem ser necessários para compreender plenamente a lógica da sequência.

- Dica:** Ter um bom domínio de conceitos como Progressões Aritméticas (PA) e Progressões Geométricas (PG) facilita a dedução e resolução de sequências, tornando o processo mais claro e eficiente.

Aspectos importantes ao lidar com sequências:

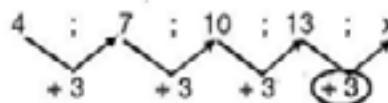
- Observe atentamente os detalhes fornecidos na sequência.
- Identifica padrões numéricos, espaciais ou relacionais entre os elementos.
- Analise se os elementos seguem uma progressão regular ou se há regras específicas que governam a sequência.

Exemplos de sequências comuns:

- Números em PA (Progressão Aritmética):** Exemplo: 2, 5, 8, 11,...(A lógica: somar 3 ao termo anterior).
- Números em PG (Progressão Geométrica):** Exemplo: 3, 6, 12, 24,...(A lógica: multiplicar o termo anterior por 2).
- Sequências alfabeticas:** Exemplo: A, C, E, G, (Padrão: pular uma letra do alfabeto).
- Outros tipos de sequências:** Exemplo: 1, A, 2, B, 3, C, (Intercalando números e letras).

- Estar atento aos detalhes e padrões, bem como ao contexto da sequência, é crucial para encontrar a lógica correta.

- Progressão Aritmética:** Soma-se constantemente um mesmo número.



LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E FEDERAL

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL: LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO-MG

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO

Nós, representantes do povo de São Geraldo, repletos do mais elevado respeito às aspirações e tradições dos São geraldenses, reunidos na Câmara Municipal com o propósito de instituir ordem jurídica autônoma, - baseada nas Constituições Estadual e Federal - para lutarmos juntos pelos direitos sociais e individuais dos cidadãos, pelo progresso da terra amada e por seu desenvolvimento pleno e total, por uma sociedade fraterna, mais justa e igualitária, fundada na justiça social, promulgamos sob a proteção de Deus, Todo Poderoso, a seguinte LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO.

TÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O Município de São Geraldo, pessoa jurídica de direito público interno, é unidade territorial que Integra a organização político-administrativo da República Federativa do Brasil, dotada de autonomia política, administrativa, financeira e legislativa nos termos assegurados pela Constituição da República, pela Constituição do Estado e por esta Lei Orgânica.

Art. 2º - O território do Município poderá ser dividido em distritos, criados, organizados e suprimidos por lei municipal, observada a legislação estadual, a consulta plebiscitária e o disposto nesta Lei Orgânica.

Art. 3º - O Município integra a divisão administrativa do Estado.

Art. 4º - A sede do Município dá-lhe o nome e tem a categoria de cidade, enquanto a sede do distrito tem a categoria de vila.

Art. 5º - Constituem bens do Município todas as coisas móveis e imóveis, direitos e ações que a qualquer título lhe pertençam.

Parágrafo Único - O Município tem direito à participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais de seu território.

Art. 6º - São símbolos do Município o Brasão, a Bandeira e o Hino, representativos de sua cultura e história.

TÍTULO II DA COMPETÊNCIA MUNICIPAL

Art. 7º - Compete ao Município:

I- legislar sobre assuntos de interesse local;
II- suplementar a legislação federal e a estadual no que couber,

III - instituir e arrecadar os tributos de sua competência bem como aplicar as suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei;

IV- criar, organizar e suprimir distritos, observado o disposto nesta Lei Orgânica e na legislação estadual pertinente;

V- Instituir a guarda municipal destinada à proteção de seus bens, serviços e Instalações, conforme dispuser a lei;

VI- organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, entre outros, os seguintes serviços:

a) transporte coletivo urbano e intramunicipal, que terá caráter essencial; b) abastecimento de água e esgotos sanitários;

c) mercados, feiras e matadouros locais; d) cemitérios e serviços funerários;

e) iluminação pública;

f) limpeza pública, coleta domiciliar e destinação final do lixo.

VII- manter, com cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação pré-escolar e ensino fundamental;

VIII- prestar, com cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;

DC - promover a proteção do patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual;

X - promover a cultura e a recreação;

XI - fomentar a produção agropecuária e demais atividades econômicas, inclusive a artesanal;

XII- preservar as florestas, a fauna e a flora;

XIII- realizar serviços de assistência social, diretamente ou por meio de instituições privadas, conforme critérios e condições fixadas em lei municipal;

XIV- realizar programas de apoio às práticas desportivas;

XV - realizar programas de alfabetização;

XVI- realizar atividades de defesa civil, inclusive a de combate a incêndios e prevenção de acidentes naturais em coordenação com a União e o Estado;

XVII- promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;

XVIII- elaborar e executar o plano diretor;

XIX- executar obras de:

a)abertura, pavimentação e conservação de vias;

b)drenagem pluvial;

c)construção e conservação de estradas, parques, jardins e hortos florestais;

d)construção e conservação de estrada vicinal;

e)edificação e conservação de prédios públicos municipais;

XX - fixar:

a)tarifas dos serviços públicos, inclusive dos serviços de táxi;

b)horário de funcionamento dos estabelecimentos

AMOSTRA

XXI - sinalizar as vias públicas urbanas e rurais;
XXII - regulamentar a utilização de vias e logradouros públicos;

XXIII - conceder licença para:

- a)localização, instalação e funcionamento de estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços;
- b)afixação de cartazes, letreiros, anúncios, faixas, emblemas e utilização de alto-falante para fins de publicidade e propaganda;
- c)exercício de comércio eventual ou ambulante,
- d)realização de jogos, espetáculos e divertimentos públicos, observadas as prescrições legais;
- e)prestação dos serviços de táxis,

Art. 8º - Além das competências previstas no artigo anterior, o Município atuará em cooperação com a União e o Estado para o exercício das competências enumeradas no art. 23 da Constituição Federal, desde que as condições sejam de interesse do Município.

TÍTULO III DO GOVERNO MUNICIPAL

CAPITULO I DOS PODERES MUNICIPAIS

Art. 9º - O Governo Municipal é constituído pelos poderes Legislativo e Executivo, independentes e harmônicos entre si.

Parágrafo Único - É vedada aos poderes municipais a delegação recíproca de atribuições, salvo nos casos previstos nesta Lei Orgânica.

CAPÍTULO II DO PODER LEGISLATIVO SEÇÃO I DA CÂMARA MUNICIPAL

Art. 10 - O Poder Legislativo é exercido pela Câmara Municipal, composta de Vereadores, eleitos para cada legislatura entre cidadãos maiores de dezoito anos, no exercício dos direitos políticos pelo voto direto e secreto.

Parágrafo Único - Cada legislatura terá a duração de 4 anos.

Art. 11 - O número de Vereadores será fixado pela Câmara Municipal observados os limites estabelecidos na Constituição Federal e as seguintes normas:

I- para os primeiros 20 mil habitantes, o número de Vereadores será 09 (nove), acrescentando-se duas vagas para cada 20 mil habitantes seguintes ou fração;

II- O número de habitantes a ser utilizado como base de cálculo do número de Vereadores será aquele fornecido, mediante certidão, pela fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

III- O número de Vereadores será fixado, mediante decreto legislativo, até o final da sessão legislativa do ano que anteceder às eleições;

IV- A Mesa da Câmara enviará ao Tribunal Eleitoral, logo após sua edição, cópia do decreto legislativo de que trata o inciso anterior.

Art. 12 - Salvo disposição em contrário desta Lei Orgânica, as deliberações da Câmara Municipal e de suas comissões serão tomadas por dois terços dos seus membros.

SEÇÃO N DA POSSE

Art. 13 - A Câmara Municipal reunir-se-á em sessão preparatória, a partir de 1º de janeiro do primeiro ano da legislatura para a posse de seus membros.

§ 1º - Sob a presidência do Vereador que mais recentemente tenha exercido cargo na Mesa ou, na hipótese de inexistir tal situação, do mais votado entre os presentes, os demais Vereadores prestarão compromisso e tomarão posse, cabendo ao Presidente prestar o seguinte compromisso:

“Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e bem-estar de seu povo”.

§ 2º - Prestado o compromisso pelo Presidente, o Secretário que for designado para esse fim fará a chamada nominal de cada Vereador, que declarará:

“Assim o Prometo”.

§ 3º - O Vereador que não tomar posse na sessão prevista neste artigo deverá fazê-lo no prazo de 15 (quinze) dias, salvo motivo justo aceito pela Câmara Municipal.

§ 4º - No ato da posse, os Vereadores deverão descompatibilizar-se e fazer declaração de seus bens, repetida quando do término do mandato, sendo ambas transcritas em livro próprio, resumidas em ata e divulgadas, e registradas em Cartório de Títulos.

SEÇÃO III DAS ATRIBUIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

Art. 14 - Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte;

I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e estadual, notadamente no que diz respeito:

a)à saúde, à assistência pública e à proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;

b)à proteção de documentos, obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, como os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos do Município;

c)a impedir a evasão, destruição e descaracterização e obras de arte e outros bens de valor histórico, artístico e cultural do Município;

d)à abertura de meios de acesso à cultura, à educação e à ciência; e) à proteção ao meio ambiente e ao combate à poluição;

f)ao Incentivo à Indústria e ao comércio;

g)à criação de distritos industriais;

h)ao fomento da produção agropecuária e à organização do abastecimento alimentar,



GOSTOU DESSE **MATERIAL?**

Imagine o impacto da versão **COMPLETA** na sua preparação. É o passo que faltava para garantir aprovação e conquistar sua estabilidade. Ative já seu **DESCONTO ESPECIAL!**

EU QUERO SER APROVADO!

The image shows a smartphone displaying the cover of a study guide. The cover is green and white. At the top right, there is a small logo for 'apostila opção'. Below the logo, the text 'COM BASE NO EDITAL N° 01/2025' is visible. The main title 'SÃO GERALDO-MG' is prominently displayed in large white letters. Underneath it, in smaller white text, is 'CÂMARA DE SÃO GERALDO - MINAS GERAIS'. Below the title, the words 'AUXILIAR' and 'ADMINISTRATIVO' are stacked vertically. At the bottom of the cover, there is a photograph of a person's hands typing on a keyboard. The bottom edge of the cover also lists some subjects: 'Língua Portuguesa', 'Raciocínio Lógico', and 'Álgebra'.